

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA
EDITAL Nº 046 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

10ª CHAMADA DO PEIES 2010

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que os candidatos classificados no Processo Seletivo PEIES 2010, deverão comparecer nos locais e datas descritos abaixo:

Cursos do Campus de Santa Maria: de 30/08 a 02/09 de 2011, no DERCA - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, Av. Roraima, nº 1000, Prédio da Administração Central, 3º Andar, Sala 336, CEP: 97105-900, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria-RS, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Cursos de Palmeira das Missões: Avenida Independência n. 3751 – Bairro Vista Alegre, de 30/08 a 02/09 de 2011, em horário de expediente.

809 Educação Física (Bacharelado)
623236 JOÃO LUIZ MAINARDI

2008 Nutrição – CESNORS – Palmeira das Missões
628068 FERNANDA ISABEL WEIMANN

Estende-se aos interessados as exigências contidas no edital de Renovação PEIES III 2010, item Confirmação da Vaga.

1ª ETAPA: SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET

Você deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca, de 30/08 a 02/09 de 2011, utilizando o número da inscrição do PEIES 2010 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha. Na tela, você deverá:

- 1º) conferir, completar e corrigir, se necessário, os dados apresentados;
- 2º) homologar e confirmar as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

2ª ETAPA : entrega de documentos (de 30/08 a 02/09 de 2011)

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet);
2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original ou cópia autenticada) ou cópia do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar;
5. cópia do título eleitoral;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;

10. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado;

11. atestado médico de habilitação ao esforço físico, para candidatos classificados no Curso de Educação Física.

- Juntamente com os documentos exigidos para a confirmação da vaga, quem for classificado pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C ou D deverá adotar o seguinte procedimento:

1. Ação Afirmativa A: enviar auto declaração (impressa do site da COPERVES) devidamente assinada como comprovação de que é afro-brasileiro negro (preto ou pardo, segundo classificação do IBGE).

2. Ação Afirmativa B: enviar atestado médico que comprove a deficiência.

3. Ação Afirmativa C: enviar Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos realizados integralmente em escola(s) pública(s) brasileira(s).

4. Ação Afirmativa D: enviar Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), Declaração da FUNAI de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou Declaração da FUNAI de comprovação de ser residente em território urbano.

Se o candidato NÃO entregar os documentos necessários à confirmação da vaga, de 30/08 a 02/09 de 2011 (data-limite para comparecer ao local indicado no edital e confirmar a vaga), inclusive a documentação para a comprovação no Sistema Ação Afirmativa A, B, C ou D, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível. Se NÃO apresentar TODOS os documentos solicitados, perderá o direito à vaga. Assim, a responsabilidade pela apresentação da documentação é EXCLUSIVAMENTE do candidato.

Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

Maria Estela Bortoluzzi Pereira
Diretora